

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

**Relatório dos auditores independentes sobre
a aplicação de procedimentos previamente
acordados em 30 de setembro de 2010**



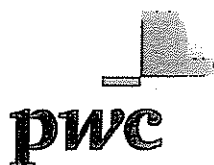
Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados

Aos Administradores da
Vale S.A.

- 1 De acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos abaixo relacionados, previamente acordados com a administração da Vale S.A. (a "Companhia"), sobre o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2010 e as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010. Estas informações financeiras foram elaboradas para o cumprimento de cláusulas do contrato de concessão de prestação de serviços de transporte ferroviário firmado pela Companhia com a União, relativo à Estrada de Ferro Carajás (a "Ferrovia", ou "EFC"), e do "Termo de Compromisso", firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e a Vale S.A. A aplicação desses procedimentos foi realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria aplicáveis a serviços com procedimentos previamente acordados, descritas no *International Standard on Related Services (ISRS) 4400 - Engagements to Perform Agreed-Upon Procedures Regarding Financial Information*.

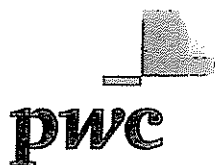
O referido "Termo de Compromisso", datado de 13 de novembro de 2006, determina que as informações contábeis departamentais da EFC devem ser ajustadas de forma a torná-las equivalentes às de uma empresa constituída. Esses ajustes, denominados "gerenciais", foram efetuados sobre as receitas de transportes próprios, com a adoção do conceito de preço de transferência, alocação das despesas administrativas e outras despesas operacionais do Centro Corporativo, impostos sobre as receitas de serviços de transporte próprio, receitas e despesas financeiras, disponibilidades, patrimônio líquido e as provisões para imposto de renda e contribuição social. Os ajustes gerenciais estão demonstrados no Anexo V deste relatório.

O objetivo deste relatório é o de confirmar a aplicação dos procedimentos previamente acordados e identificar eventuais desvios no atendimento ao "Termo de Compromisso". Os administradores da Vale S.A. entendem que o formato deste relatório e os procedimentos previamente acordados atendem às exigências do "Termo de Compromisso".



Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

- 2 Os procedimentos previamente acordados efetuados sobre as informações elaboradas pela administração da Vale S.A., para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010, são os seguintes:
- 2.1 Disponibilidades
- Confrontar os saldos de caixa e demais disponibilidades apresentados nos registros contábeis com os valores indicados nos controles auxiliares mantidos para a Ferrovia.
- 2.2 Contas a receber de clientes
- (a) Obter a composição dos saldos das contas a receber por cliente e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto para a data-base de 30 de setembro de 2010.
- 2.3 Estoques
- Confrontar o relatório auxiliar de estoques de materiais de consumo com os registros contábeis.
- 2.4 Outros ativos circulantes - demais saldos
- (a) Obter a composição dos saldos a receber e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.
- 2.5 Ativos não circulantes
- (a) Obter a composição dos saldos e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.
- 2.6 Ativo imobilizado
- (a) Obter a composição dos saldos do ativo imobilizado, a partir dos controles auxiliares existentes, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Obter informações sobre:
- A natureza das principais contas do ativo imobilizado.
 - A prática contábil adotada para o registro dos gastos incorridos com imobilizações em curso.
 - Os critérios utilizados para o cálculo da depreciação dos itens do imobilizado.



Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

- (c) Conferir os encargos de depreciação através de cálculo global.

2.7 Fornecedores e empreiteiros

- (a) Obter a composição das contas a pagar por fornecedor, por empreiteiro e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, dos saldos mantidos com os principais fornecedores e empreiteiros em aberto em 30 de setembro de 2010.

2.8 Outros passivos circulantes e não circulantes

- (a) Obter o relatório do PROJURIS (sistema de controle de processos judiciais) das questões judiciais envolvendo a Ferrovia e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a existência de depósitos judiciais relativos às contingências demonstradas na composição citada no item (a) acima.
- (c) Obter a composição dos saldos, a partir dos registros auxiliares existentes para a Ferrovia e informações quanto à natureza das principais contas.

2.9 Empréstimos com a Companhia

Verificar os cálculos das despesas financeiras referentes aos Empréstimos com a Companhia.

2.10 Demonstração do resultado - Geral

- (a) Efetuar revisão analítica através de indagações sobre variações significativas ocorridas nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 nas principais contas do resultado.
- (b) Confrontar as receitas e despesas com a evolução das contas do balanço patrimonial que correspondam as suas bases de cálculo.
- (c) Conferir a acumulação dos gastos gerais e outros custos aplicáveis às atividades da Ferrovia, confrontando os registros auxiliares de custo com os registros contábeis pertinentes.

2.11 Receita bruta de serviços ferroviários

- (a) Para as receitas de clientes, obter a composição dos saldos das receitas por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto no encerramento do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010.



Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

- (c) Para as receitas próprias, obter o relatório "Transporte de Minério de Ferro e Pelotas", gerado pela gerência técnica de estatística, e conferir o cálculo de valorização do preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critério estabelecido no "Termo de Compromisso".
- (d) Confrontar o valor apurado do preço de transferência com o registrado na demonstração do resultado da Ferrovia.

2.12 Deduções da receita bruta

Correlacionar as deduções da receita com as receitas brutas do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010.

2.13 Custo dos serviços prestados

Confrontar o relatório auxiliar de custos "Centro de Custo" com os registros contábeis.

2.14 Despesas administrativas do Centro Corporativo

- (a) Verificar se o percentual de rateio está de acordo com o "Termo de Compromisso" firmado com a ANTT que limitou a 2,5% das despesas Administrativas do Centro Corporativo da Companhia.
- (b) Conferir o cálculo matemático do rateio.

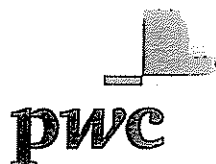
2.15 Despesas financeiras

- (a) Obter o saldo da conta Empréstimo com a Companhia.
- (b) Conferir o cálculo matemático da atualização do saldo da conta Empréstimo com a Companhia com base na taxa média dos empréstimos da Companhia que representa 94% da taxa média do CDI nos períodos apresentados.

2.16 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Obter a memória de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, correntes e diferidos, e efetuar os seguintes procedimentos:

- Conferir o cálculo matemático.
- Verificar a consistência com a legislação fiscal vigente.
- Indagar sobre as adições e exclusões de valores na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.



Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

2.17 Geral

Indagar aos administradores da Companhia quanto à realização de transações significativas e/ou não usuais envolvendo a Ferrovia, que de alguma forma possam afetar as operações da Ferrovia e seus resultados, desde 30 de setembro de 2010 até a data deste relatório.

2.18 Materialidade

Reportar, como resultado da aplicação dos procedimentos descritos acima, apenas aspectos que representem exceções cujo montante individual envolvido seja superior a 0,10% do total dos ativos da EFC, correspondentes a R\$ 5.700 mil em 30 de setembro de 2010.

3 Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, descritos no item 2, não foram identificadas exceções e ou erros contábeis cujos montantes individuais envolvidos fossem superiores à materialidade descrita no item 2.18.

Adicionalmente, destacamos que para os ajustes gerenciais relativos às receitas de transportes próprios, impostos sobre essas receitas, alocação das despesas administrativas do Centro Corporativo, despesas financeiras (cobrança do custo de capital), receitas financeiras, provisão para imposto de renda e contribuição social e disponibilidades, não foram identificados desvios em relação aos procedimentos descritos no "Termo de Compromisso", conforme demonstrado no Anexo V.

Esse relatório contém os seguintes anexos, elaborados pela administração da Vale S.A. e sob sua responsabilidade

	<u>Anexos</u>
Balancos patrimoniais em 30 de setembro de 2010 e em 30 de junho de 2010	I
Demonstrações do resultado para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009.	II
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009	III
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009	IV
Ajustes gerenciais para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009	V


4 A EFC não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante das atividades da Vale S.A.; portanto, não está obrigada a elaborar e/ou divulgar informações financeiras como se fosse uma empresa com personalidade jurídica própria. Sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações, estão inseridos nas informações contábeis da Vale S.A., uma empresa de capital aberto, cujas informações trimestrais para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 foram por nós revisadas e sobre as quais emitimos relatório de revisão datado de 27 de outubro de 2010, sem ressalvas. Os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido da EFC preparados por e sob a responsabilidade da administração da Vale S.A. estão apresentados nos Anexos I, II e III deste relatório.

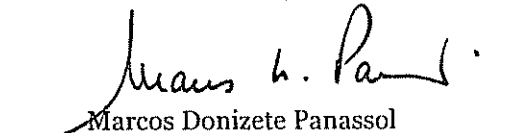


Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

- 5 Devido ao fato de os procedimentos descritos no parágrafo 2 não se constituírem em uma revisão limitada ou exame de auditoria conduzido de acordo com normas de auditoria, não expressamos nenhum tipo de conclusão ou parecer sobre nenhuma das contas ou itens referidos neste relatório incluindo seus Anexos. Caso tivéssemos adotado procedimentos adicionais ou conduzido uma revisão limitada ou auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo à nossa atenção e eventualmente relatados.
- 6 Este relatório é para uso exclusivo da administração da Vale S.A., para fins de atendimento às solicitações da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, relativas ao cumprimento de cláusulas do contrato de concessão firmado com a União (Poder Concedente), e do "Termo de Compromisso", datado em 13 de novembro de 2006, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos previamente acordados ou não tenha responsabilidade quanto à suficiência dos procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2010


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ


Marcos Donizete Panassol
Contador CRC 1SP155975/O-8 "S" RJ

Anexo I

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Balancos patrimoniais em
Em milhares de reais

	30 de setembro de 2010 (Não auditado)*	30 de junho 2010 (Não auditado)*
Ativo		
Circulante		
Disponível	3.505	3.261
Clientes	23.902	18.577
Partes relacionadas	26.889	34.063
Estoques	66.600	57.401
Despesas antecipadas	14.235	
Antecipação de IR e CS	20.031	
Outros créditos	4.287	4.856
	<u>159.449</u>	<u>118.158</u>
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	42.962	42.722
Impostos diferidos	47.708	46.549
Imobilizado	<u>5.449.750</u>	<u>5.344.772</u>
Total do não circulante	<u>5.540.420</u>	<u>5.434.043</u>
Total do ativo	<u>5.699.869</u>	<u>5.552.201</u>
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Empréstimos com a Companhia	984.822	963.907
Fornecedores e empreiteiros	103.300	83.081
Imposto de renda e contribuição social a recolher	20.545	6.006
Obrigações sociais e tributárias	434.502	377.238
Remuneração proposta aos acionistas	149.402	149.402
Partes relacionadas	7	2
Provisões diversas	62.062	56.716
	<u>1.754.640</u>	<u>1.636.352</u>
Não circulante		
Provisão para contingências	140.318	136.909
Outras	45.536	45.537
	<u>185.854</u>	<u>182.446</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	3.597.790	3.597.790
Reservas de lucros	126.361	126.361
Lucros acumulados	35.224	9.252
Total do patrimônio líquido	<u>3.759.375</u>	<u>3.733.403</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>5.699.869</u>	<u>5.552.201</u>

* O termo "não auditado" é uma exigência das normas internacionais de auditoria (ISRS 4400). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2010 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo II**Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás****Demonstrações do resultado para os períodos
de nove meses findos em 30 de setembro**

Em milhares de reais

	<u>2010</u>	<u>2009</u>
	(Não auditado)*	(Não auditado)*
Receita bruta de serviços ferroviários		
Receita de transportes de clientes	157.083	110.733
Receita de transporte próprio	1.094.266	1.627.008
Receita de transportes de passageiros	<u>6.331</u>	<u>6.123</u>
	1.257.680	1.743.864
Impostos sobre a receita de transportes	<u>(256.997)</u>	<u>(362.344)</u>
Receita operacional líquida	<u>1.000.683</u>	<u>1.381.520</u>
Custo dos serviços prestados	<u>(773.213)</u>	<u>(658.415)</u>
Lucro bruto	<u>227.470</u>	<u>723.105</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas do centro corporativo	(26.366)	(21.700)
Receitas financeiras	10.987	1.296
Despesas financeiras	(60.719)	(83.231)
Outras receitas operacionais	37.274	12.533
Outras despesas operacionais	<u>(135.277)</u>	<u>(80.051)</u>
	<u>(174.101)</u>	<u>(171.153)</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>53.369</u>	<u>551.952</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(20.545)	(187.984)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	<u>2.399</u>	<u>320</u>
	<u>(18.146)</u>	<u>(187.664)</u>
Lucro líquido do período	<u>35.223</u>	<u>364.288</u>

- * O termo "não auditado" é uma exigência das normas internacionais de auditoria (ISRS 4400). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para o período findo em 30 de setembro de 2010 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo III

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009 (Não auditado)*
Em milhares de reais

	Reservas de lucros				Total
	Capital social	Legal	Expansão/ Investimentos	Lucros (prejuízos) acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2009					
Lucro líquido do período	1.976.226	94.908	1.191.514	364.288	3.262.648
Saldos em 30 de setembro de 2009					
Lucro líquido do período	1.976.226	94.908	1.191.514	364.288	3.626.936
Saldos em 1º de janeiro de 2010					
Lucro líquido do período	3.597.790	126.361		35.224	3.724.151
Saldos em 30 de setembro de 2010					
Lucro líquido do período	3.597.790	126.361		35.224	3.759.375

* O termo "não auditado" é uma exigência das normas internacionais de auditoria (ISRS 4400). Essa demonstração contábil foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

Anexo IV

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

1 Contexto operacional

A Estrada de Ferro Carajás (a "Ferrovia", ou "EFC") compreende uma ferrovia de 892 quilômetros, que interliga a Serra dos Carajás, no Estado do Pará, ao porto de Ponta da Madeira em São Luís do Maranhão, onde se localiza o seu controle operacional.

A Ferrovia é substancialmente utilizada para o escoamento dos minérios extraídos e beneficiados pela Vale S.A. ("Vale" ou a "Companhia") provenientes das minas de Carajás, o que representa cerca de 85% do volume anual transportado. A Ferrovia também efetua transportes de outras cargas para terceiros, como ferro-gusa, grãos, veículos e combustíveis (representando, juntos, os 15% restantes do volume anual transportado), além do transporte de passageiros.

De janeiro a setembro de 2010, a Ferrovia transportou 75.262 mil toneladas de produtos (70.832 mil em 2009) e 245 mil passageiros (251 mil em 2009).

2 Base de preparação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado

As informações contábeis da Estrada de Ferro Carajás para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009, apresentadas nos Anexos I, II e III deste relatório, foram preparadas com base nos registros contábeis da EFC, que é um centro de custo da controladoria da Vale S.A. (a "Companhia") e que possui registros contábeis próprios no sistema Oracle e nos sistemas corporativos de contabilidade. Esta área, criada através da modificação das estruturas organizacional e contábil da Companhia a partir de 1º de julho de 2002, consolida os registros contábeis da Ferrovia em estrutura semelhante à da extinta Superintendência da Estrada de Ferro Carajás (SUFEC).

As demonstrações do resultado para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009 foram elaboradas diretamente através do balancete e dos relatórios dos centros de custos da Ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade.

Os lançamentos contábeis de ajuste de bens e direitos aos seus valores prováveis de realização, bem como de provisões e passivos, são efetuados no âmbito corporativo da Companhia e não de forma independente pelas controladorias. Dessa forma, certas provisões são refletidas nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado da Estrada de Ferro Carajás através de critérios definidos no "Termo de Compromisso" e não diretamente no centro de custo da Ferrovia.

A realização de ajustes gerenciais teve como objetivo expressar nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado, a situação econômico-financeira da Estrada de Ferro Carajás, de forma equivalente a de uma empresa constituída.

Anexo IV

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Notas explicativas às demonstrações contábeis para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

As demonstrações contábeis para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009 foram preparadas de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado em 13 de novembro de 2006, com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia; adequando-se a Resolução nº 1771, publicada em 20 de dezembro de 2006, que instituiu o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros e sua revisão conforme Resolução 2507, publicada em 21 de dezembro de 2007.

3 ICMS

A Estrada de Ferro Carajás detém débitos tributários referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no valor de R\$ 260.424 em 30 de setembro de 2010 (R\$ 239.830 em 2009), classificados em "obrigações sociais e tributárias" no balanço patrimonial.

*

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Ajustes gerenciais para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais

1 Receita de transporte próprio

A Vale S.A. apropriou à Estrada de Ferro Carajás uma receita com base em preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critérios estabelecidos no "Termo de Compromisso" e no aditivo datado de 10 de junho de 2008.

No período de janeiro a setembro de 2010 foram transportadas 62.925.041 mil toneladas por quilômetro útil (TKU) (59.597.350 mil TKU em 2009) de minério próprio. Essa quantidade valorizada ao preço de transferência, monta R\$ 1.094.266 (R\$ 1.627.008 em 2009).

2 Impostos incidentes sobre receita de transporte próprio

A partir de 1º de janeiro de 2008, PIS, COFINS e ICMS passaram a ser reconhecidos sobre a receita de transporte próprio, conforme cláusula terceira, letra "f", do primeiro termo aditivo ao "Termo de Compromisso" datado de 10 de junho de 2008. Os ajustes gerenciais referentes a esses impostos foram calculados pela administração da Vale no montante total de R\$ 232.532 para o período findo em 30 de setembro de 2010 (R\$ 255.885 em 2009).

3 Despesas administrativas do centro corporativo

As despesas administrativas foram alocadas com base na prestação de serviços compartilhados entre áreas e no consumo de materiais, calculados por transação e pelo regime de competência.

A despesa administrativa remanescente e comum à Estrada de Ferro Carajás e à Companhia, que não permite identificação do direcionador de custo na forma do parágrafo acima é lançada pelo regime de competência e por critério de rateio em contas correlatas de despesas administrativas da Estrada de Ferro Carajás, tendo como base o número de empregados da Ferrovia em relação ao número total de empregados da Vale S.A..

De acordo com o Termo de Compromisso, tais lançamentos estão limitados ao percentual de 2,5% das despesas administrativas da Companhia e estão discriminados em relatório analítico suplementar.

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

Ajustes gerenciais para os períodos de nove meses

findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009

Em milhares de reais

4 Receitas e despesas financeiras

O saldo do disponível, criado para registrar a movimentação das disponibilidades, inclusive decorrentes do transporte de minério próprio, quando devedor (positivo), é remunerado ao final de cada mês com base nos contratos praticados pela Companhia com as suas controladas e coligadas e a contrapartida creditada na conta de receitas financeiras.

Quando a conta contábil de disponibilidades apresentar saldo credor (negativo), este saldo será transferido para o passivo e a Ferrovia remunerará a Companhia ao final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado em uma subconta dos empréstimos com a Companhia.

Com relação ao saldo das contas de empréstimos com a Companhia, no passivo circulante, a Ferrovia remunerará a Companhia no final de cada mês, com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado nas subcontas valores a pagar da conta de empréstimos com a Companhia e a contrapartida lançada em despesas financeiras.

5 Outras despesas e receitas operacionais

Conforme determinado no "Termo de Compromisso", o saldo de outras despesas/receitas operacionais quando identificadas serão alocados diretamente à Estrada de Ferro Carajás.

A provisão para contingências é registrada pelo total informado pelo departamento jurídico (relatório PROJURIS) para as áreas processuais (trabalhista, tributária e cível) da Estrada de Ferro Carajás.

6 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Conforme definido no "Termo de Compromisso", apesar de a Ferrovia não ter que individualmente recolher imposto de renda e contribuição social, os respectivos valores foram apurados sobre o lucro do exercício, como se devido fossem no regime comum de tributação. Os saldos ativos e passivos apresentam-se como segue:

	<u>Ativo não circulante</u>		<u>Passivo circulante</u>	
	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de junho de 2010</u>	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de junho de 2010</u>
Imposto de renda e contribuição social a recolher			20.545	6.006
Imposto de renda diferido ativo - oriundo de diferenças temporárias relativas a				
Provisão para contingências	<u>47.708</u>	<u>46.549</u>		
	<u>43.881</u>	<u>46.549</u>	<u>20.545</u>	<u>6.006</u>

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Carajás

**Ajustes gerenciais para os períodos de nove meses
findos em 30 de setembro de 2010 e de 2009**
Em milhares de reais

Em decorrência do prejuízo fiscal apurado até os cinco primeiros meses a Ferrovia não registrou antecipações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

	<u>30 de setembro de 2010</u>	<u>30 de setembro de 2009</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	53.370	551.952
Ajustes ao lucro líquido que afetam o resultado do exercício		
Adições referentes ao aumento nas provisões para contingências	<u>7.056</u>	<u>942</u>
Base de cálculo	<u>60.426</u>	<u>552.894</u>
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes		
Imposto de renda e contribuição social correntes	20.545	187.984
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>(2.399)</u>	<u>(320)</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(18.146)</u>	<u>(187.664)</u>

* * *